



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 5 de março de 2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Approva instauração de procedimento para apuração de denúncia no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de Reunião Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 6.422, de 21 de maio de 2020;

Considerando a Resolução nº 141, de 30 de maio de 2019, alterada pela Resolução nº 150, de 25 de julho de 2019, que estabelece os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Conselho Municipal de Assistência Social de Americana - CMAS.

Considerando o teor da denúncia encaminhada a este colegiado pelo Conselho Tutelar no dia 24 de janeiro de 2024, através do Proc. Administrativo 527/2024, OFÍCIO N.º 0096/CT/01/2024, E cientificada ao CMAS na plenária de 22 de fevereiro de 2024, referente a suposta irregularidade quanto ao Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho executado pela entidade Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - SOMA.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento no âmbito do CMAS para apuração de denúncia para avaliação de informações recebidas sobre a Entidade Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - SOMA.

Art. 2º Remeter procedimento ao órgão competente, gestor municipal de Assistência Social, conforme art. 5º da Resolução nº 141, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 22 de fevereiro de 2024

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO

Presidente em exercício

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICANA

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Approva o Regimento Interno da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana - CAISAN.

A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana - CAISAN, em reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.316, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana - CAISAN, na forma do instrumento anexo, que da presente resolução faz parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Americana, 13 de dezembro de 2023.

Americana, 04 de março de 2024

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES

Presidente da CAISAN

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE DA CAISAN

Art. 1º - A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de AMERICANA - CAISAN, instituída pelo Decreto nº 13.316, de 20 de julho de 2023, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, tem por finalidade promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública afetos à área de segurança alimentar e nutricional (SAN).

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA CAISAN MUNICIPAL

Art. 2º - Compete à CAISAN:

I - Elaborar e revisar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável, com periodicidade de 4 (quatro) anos, indicando metas,



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação

Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução.

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável mediante:

- a) interlocução permanente entre o COMSEA e os órgãos de execução;
 - b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
 - c) a promoção da integração das ações do Município na área de segurança alimentar e nutricional e sustentável.
- III - Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;
- IV - Subsidiar tecnicamente o prefeito e o Conselho Municipal em matérias relacionadas ao tema;
- V - Articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais;
- VI - Acompanhar e dar encaminhamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, às deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º - São membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os titulares das seguintes Secretarias do Município:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- b) Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Secretaria Municipal da Educação;
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- e) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Planejamento;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os Secretários das Pastas a que se referem os incisos deste artigo indicarão seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA CAISAN

Art. 4º - A CAISAN tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Pleno da CAISAN;
- II - Presidência;
- III - Secretaria-Executiva.

Art. 5º - O Pleno da CAISAN é o órgão de deliberação superior e final da CAISAN.

Art. 6º - O Pleno da CAISAN é composto pelos secretários governamentais titulares, na forma do disposto na Portaria nº 11.145, de 20 de julho de 2023.

Parágrafo único. O membro suplente da CAISAN somente vota nas reuniões plenárias na hipótese de ausência do respectivo membro titular.

Art. 7º - O Pleno da CAISAN reunir-se-á, uma vez a cada dois meses, ordinariamente, e sempre que houver necessidade de deliberação e aprovação de matérias de sua competência, mediante convocação da Secretaria Executiva da CAISAN.

Art. 8º - O quórum da CAISAN será estabelecido com a presença de 50%, mais um, ou com qualquer número após os primeiros 15 minutos da convocação.

Parágrafo único. Para a aferição do quórum mínimo de que trata o caput, somente serão contados os membros suplentes presentes na reunião na hipótese de ausência dos respectivos membros titulares.

Art. 9º - As deliberações do Pleno da CAISAN serão aprovadas pela maioria simples dos membros.

Parágrafo único. No caso de alteração do Regimento Interno, o mesmo será aprovado pela maioria absoluta dos membros.

Art. 10 - Poderão participar das reuniões do Pleno da CAISAN, com direito a voz e sem direito a voto, todos aqueles que forem convidados pelo presidente.

Art. 11 - Será lavrada ata de cada reunião, que será arquivada na Secretaria-Executiva da CAISAN.

Artigo 12 - A CAISAN é presidida pelo gestor da secretaria onde estiverem sendo executadas as ações em segurança alimentar e nutricional e sustentável, substituído em suas ausências e impedimentos pelo seu suplente de livre nomeação, na forma portaria.

Art. 13 - São atribuições do Presidente da CAISAN:

- I - zelar pela formulação e coordenação da Política municipal de segurança alimentar e do Plano Municipal de Segurança Alimentar, bem como das ações de segurança alimentar e nutricional;
- II - requerer aos demais membros titulares e suplentes da CAISAN o apoio de agentes públicos a eles subordinados, que possuam conhecimentos especializados, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, realizarem estudos e tarefas que contribuam para o desempenho das atividades da CAISAN;
- III - expedir resoluções para dar publicidade às deliberações aprovadas pelo Pleno da CAISAN, assim como outros documentos elaborados pela Câmara, como manuais e informativos que contenham posicionamento da CAISAN sobre temas afetos à Segurança Alimentar, que serão publicadas no Diário do Município;
- IV - solicitar informações de quaisquer órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, acerca de matéria de interesse da CAISAN;
- V - convocar e conduzir as reuniões do Pleno da CAISAN;
- VI - convidar a participar das reuniões do Pleno da CAISAN, a pedido de qualquer dos seus membros, agentes públicos, bem como pessoas da iniciativa privada que possam, de qualquer forma, contribuir para as deliberações das matérias em pauta.

Da Secretaria-Executiva

Art. 14 - O Secretário Executivo da CAISAN será designado em ato do seu presidente.

Art. 15. Compete à Secretaria-Executiva:

- I - assistir ao Presidente da CAISAN, no âmbito de suas atribuições;
- II - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência da CAISAN;
- III - estabelecer comunicação permanente com a Secretaria-Executiva do COMSEA e com seus membros, mantendo-os informados e atualizados acerca das atividades e propostas da CAISAN;
- IV - preparar as pautas e secretariar as reuniões do Pleno da CAISAN;
- V - convocar as reuniões do Pleno da CAISAN e encaminhar a seus membros os documentos necessários;
- VI - encaminhar aos membros da CAISAN cópias das atas das reuniões plenárias;
- VII - providenciar a publicação no Diário do Município de todas as resoluções da CAISAN;
- VIII - acompanhar os encaminhamentos dados às resoluções, recomendações e moções emanadas da CAISAN;
- IX - dar encaminhamento às decisões do Pleno da CAISAN;
- X - instalar os Comitês Técnicos e Comitês Gestores;
- XI - monitorar e apoiar a instalação e estruturação dos componentes do Sistema em âmbito municipal, buscando o fortalecimento das relações federativas do Sistema;
- XII - zelar pelo cumprimento do regimento interno da CAISAN.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Pleno da CAISAN, da Secretaria-Executiva, serão providos pelo gestor da secretaria onde estiver sendo executadas as ações em segurança alimentar e nutricional e sustentável, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo, técnico e financeiro.

Art. 17 - Os casos omissos ou de dúvida na aplicação e interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Pleno da CAISAN, respeitada a legislação em vigor.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
Presidente da CAISAN



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.423, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, Cecília Motta Machado, matrícula nº 13645, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de março de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 1.634/2024.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA

n TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2024.

Processo nº 15.005/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA PRAÇA "LEANDRA M. GOMES", NO BAIRRO RECANTO AZUL, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa "HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA", conforme motivos constantes nos autos, mantendo sua **INABILITAÇÃO**. Fica designada a data de **06 DE MARÇO DE 2024 às 09h30**, no Auditório Villa Americana, no 1º andar do prédio sito a Avenida Brasil, 85, Centro, Americana/SP, para abertura dos envelopes de proposta financeira das empresas **HABILITADAS**.

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA

n TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2024.

Processo nº 15.462/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO BAIRRO JD. DONA SOFIA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa "HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA", conforme motivos constantes nos autos, mantendo sua **INABILITAÇÃO**. Fica designada a data de **06 DE MARÇO DE 2024 às 10h30**, no Auditório Villa Americana, no 1º andar do prédio sito

a Avenida Brasil, 85, Centro, Americana/SP, para abertura dos envelopes de proposta financeira das empresas **HABILITADAS**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024.

Processo n.º 13.574/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Presencial nº 005/2024** para a seguinte empresa:

SIME PRAG DO BRASIL LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 8.989,76.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024.

Processo n.º 3.415/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA "PANAMBY", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA a **Tomada de Preços nº 004/2024** para a seguinte empresa:

JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME - VALOR GLOBAL R\$ 1.104.145,62.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 04 de Março de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - 05/03/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 05 de março (terça-feira), às 17h, na Secretaria de Educação (Rua dos Professores, 40 - Centro), sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:

- I - Abertura;
- II - Justificativas de ausências;
- III - Outros assuntos;
- IV - Encerramento.

Americana, 01 de março de 2024

ALESSANDRA MARAÍSA MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 13/SF/03/2024

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 01/03/2024 R\$ 15.661,69 - BRASIL S/A - RECURSOS HIDRICOS
Americana, 04 de março de 2024

VIRGÍNIA GOUVEIA BRUGUEIRA
Encarregado de Serviços IV

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO****SETOR DE MULTAS**

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1ª Instância.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
200055/2024	FDV6D60	Z000096869-1	INDEFERIDO
200056/2024	FXZ4F36	T010280961-1	INDEFERIDO
200057/2024	EOC3B21	T010280953-1	INDEFERIDO
200058/2024	FUS2C37	T010280755-1	INDEFERIDO
200059/2024	FTZ6B78	T010281131-1	INDEFERIDO
200060/2024	ERY9052	Z000097783-1	DEFERIDO
200061/2024	EAW1997	Z000098447-1	INDEFERIDO
200064/2024	CXI9673	Z000095110-1	DEFERIDO
200065/2024	BQM2684	Z000094774-1	INDEFERIDO
200062/2024	EJC4F46	Z000091058-1	INDEFERIDO
200063/2024	FIT4F83	Z000097838-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

Americana, 04 de março de 2024

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: FEVEREIRO/2024

ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE:

A - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROC. 132177/2023 TULIO D. C. SOARES LTDA

RT: TULIO SACILOTTO DA CUNHA SOARES CRM: 163398

PROC. 12385/2024 ALCIDES MENEGHELLI ARANTES

RT: ALCIDES MENEGHELLI ARANTES CRO: 156665-PV

PROC. 97283/2022 MARILIA DE ALMEIDA SILVA 431561908617

PROC. 69343/2023 FELIPE PEGO BRAGA

RT: FELIPE PEGO BRAGA: 1136246

PROC. 114366/2023 KELY DE ANDRADE FERREIRA

RT: KELY DE ANDRADE FERREIRA CRO: 119169

PROC. 132893/2023 CASSIA BIANCA CORREIA CASTRO

RT: CASSIA BIANCA CORREIA CASTRO CRO: 127867

PROC. 9478/2024 F. VECINA CLINICA MEDICA LTDA

RT: FABIO VECINA TEIXEIRA PATRÍCIO CRM: 79621

PROC. 62265/2023 VILAREJO BAR E RESTAURANTE LTDA

PROC. 100945/2023 AITAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA

RT: ANDRE AITA SANTOS CRM: 123409

PROC. 123146/2023 LUCAS CASELLA MANZI



RT: LUCAS CASELLA MANZI CRO: 155324
PROC. 15220/2023 EUGENIA DO AMARAL SOUZA
PROC. 27169/2023 JOAO PEDRO BERTAGLIA DOS SANTOS
RT: JOAO PEDRO BERTAGLIA DOS SANTOS CRO: 112688
PROC. 92802/2023 NEGRINI FERREIRA PANIFICACAO LTDA
PROC. 121518/2023 MIGUEL ANTONIO STEFANI
RT: MIGUEL ANTONIO STEFANI CRM: 37344
PROC. 126246/2022 MEDITERRANEO EMPORIO E PESCADOS EI-RELI
PROC. 40682/2023 LE BOX GOURMET LTDA
PROC. 91177/2023 SUN CHINE SUSHI LTDA
PROC. 21799/2024 V.O.P. SORVETERIA LTDA

B - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROC. 125363/2023 FUNDACAO LETICIA DUARTE
RT: ALEXANDRA AHMED SALOMÃO
PROC. 47896/2022 RAIÁ DROGASIL S/A
RT: GILSIMARA FERNANDA DE SOUZA GARCIA CRF: 72151
RTS: MARCOS ROBERTO KASUHIRO HIRA CRF: 26346
PROC. 83843/2023 DROGA UNICA DE AMERICANA LTDA
RT: FRANCIELLY REGINA PEREIRA JANUÁRIO CRF: 86292
PROC. 76627/2023 MARIA EDUARDA ALVARENGA PRADO FISIOTERAPIA LTDA
RT: MARIA EDUARDA ALVARENGA DO PRADO CREFITO: 118925F
PROC. 104166/2023 RT CONVENIENCIA LTDA ME
PROC. 104167/2023 RT CONVENIENCIA LTDA ME
PROC. 125232/2023 AMANDA SPIGOLON PET SHOP ANIMAL
RT: AMANDA SPIGOLON CRMV: 25655
PROC. 47813/2023 MARCO ANTONIO DIAS JUNIOR 45959364867
PROC. 117046/2022 MARIANA LISBOA CASTRO
RT: MARIANA LISBOA CASTRO CRO: 99261
PROC. 119312/2023 OPC FARMA LTDA
RT: PAMELLA PEPE BORLENGHI DONADIO CRF: 67845
RTS: MARIANE BORGES DE ALMEIDA CRF: 66454
RTS: THAMIRIS MENDES DE SOUZA CRF: 110858
PROC. 130051/2023 RAISSA SCHIAVETTO ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA
PROC. 2418/2024 REINALDO ERDMANN DE ALMEIDA
RT: REINALDO ERDMANN DE ALMEIDA CRM: 40642
PROC. 6326/2024 MARCIO BARRETO
RT: MARCIO BARRETO CRM: 181241
PROC. 7431/2024 CLINICA DE OLHOS FURLAN LTDA
RT: MOACYR FURLAN CRM: 81019
RTS: FRANCIANE FARIA LIMA CRM: 89174
PROC. 12889/2024 NUR CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LIMITADA
RT: BRENDA ARTUZI RENO GENEROSO CRM: 129480
PROC. 89427/2023 INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
RT: LUCIANA SCHULTZ AMORIM CRM: 119985
RTS: MARIA INES ONUCHIC SCHULTZ CRM: 40236
PROC. 103271/2023 KATIE PIRES
RT: KATIE PIRES CRO: 51455
PROC. 116192/2023 VITOR RODRIGUES SILVA
RT: VITOR RODRIGUES SILVA CRO: 119382
PROC. 130970/2023 DROGARIA JARDIM LTDA
RT: FERNANDO MORENO RUGANI CRF: 5611
PROC. 140/2024 PAULA NOGUEIRA LOURES
RT: PAULA NOGUEIRA LOURES CRM: 159979
PROC. 11573/2024 ROGÉRIO SAVOY MACHADO
RT: ROGÉRIO SAVOY MACHADO CRM: 102190
PROC. 11589/2024 SILVIA CORDENONSI MICHELIN MACHADO
RT: SILVIA CORDENONSI MICHELIN MACHADO CRM: 102193
PROC. 11684/2024 EDUARDO ABDEL MASSIH PORTO
RT: EDUARDO ABDEL MASSIH PORTO CRM: 98342
PROC. 11686/2024 FLÁVIA REZENDE PEREIRA PATRICIO
RT: FLÁVIA REZENDE PEREIRA PATRICIO CRM: 102242
PROC. 11694/2024 CARMEN LUCIA D'AVILA BETANHO SANDOVAL
RT: CARMEN LUCIA D'AVILA BETANHO SANDOVAL CRM: 89083-D
PROC. 11699/2024 ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS
RT: ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS CRM: 84884
PROC. 124058/2023 E G ASSIS SERVICOS MEDICOS LTDA
RT: EMERSON ASSIS CRM: 43007

PROC. 131273/2023 REINALDO ERDMANN DE ALMEIDA
RT: REINALDO ERDMANN DE ALMEIDA CRM: 40642
PROC. 9924/2024 EDSON ICHIHARA
RT: EDSON ICHIHARA CRM: 124602
PROC. 87447/2022 CESAR FABIANO VILELA ATIVIDADES VETERINARIAS E CIA LTDA
RT: CESAR FABIANO VILELA CRMV: 8989
PROC. 24947/2020 ACQUA FITNESS COMERCIO DE ACESSORIOS PARA NATACAO LTDA
RT: MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA CREF: 016283-G
PROC. 92762/2021 CLÍNICA CAMPANA LTDA
RT: JOSÉ ANTONIO CAMPANA CRO: 35256
PROC. 92762/2021 CLÍNICA CAMPANA LTDA
RT: JOSÉ ANTONIO CAMPANA CRO: 35256
PROC. 68745/2023 CRISTINA HELENA SILVA SANTOS - ME
RT: FABIANA BASSANI BORTOLOTTI CRF: 29610
RTS: DAYANE CUNHA SILVA RIBEIRO CRF: 85985
RTS: RENAN DA SILVA BENA CRF: 67025
PROC. 86646/2023 CETRUM ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
RT: VINICIUS SANTOS GOMES CRO: 101462
PROC. 102147/2023 RITA DE CASSIA MORAES GRABERT
PROC. 4628/2024 OLIVIER E ARAUJO PIZZARIA LTDA - ME
PROC. 6685/2024 GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
RT: PAULO DE JESUS VIEIRA CRM: 48491

C - ALVARÁ PROVISÓRIO

PROC. 111442/2023 ASSOCIACAO AMERICANENSE DE SAUDE
RT: REGIANE CRISTINA ALVES CRF: 71299
PROC. 85812/2023 CASA KIDS ESCOLA E ESPACO DE RECREACAO INFANTIL LTDA
RT: GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA - PEDAGOGA
PROC. 10573/2024 INSTITUTO CRESCER E TRANSFORMAR LTDA
RT: VANESSA SALLES DA SILVA - PEDAGOGA
PROC. 811/2024 RIO BRANCO ESPORTE CLUBE
PROC. 26637/2021 - ALVARÁ PROVISÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - SAE-SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM DST/HIV/AIDS
RT: RENATA CHIARELLI BENAZZI CRF: 67616
RTS: MAISA COELHO DE LIMA FERREIRA CRF: 66174
ATIV: REGULAÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
DEFERIMENTO: 27/02/2024
PROC. 124340/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES (CNPJ 73.027.690/0015-41)
RT: FERNANDA LOUREIRO DE ANDRADE ORSI CRM: 14489
PROC. 4303/2024 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUND. MORAES LTDA ME
RT: MARESSA OLGERTS AVOT DE CAMARGO - PEDAGOGO
PROC. 19189/2024 OTICAS FREITAS & PELOZO
RT: ALEXANDRE DE FREITAS PELOZO

D - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

PROC. 15223/2024 LARISSA AGNIESCKA GNIELKA
RT: LARISSA AGNIESCKA GNIELKA CRM: 136011

E - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

PROC. 24367/2024 JULIANO REIS & CIA HORTIFRUTI LTDA
PROC. 24370/2024 JULIANO REIS & CIA HORTIFRUTI LTDA
PROC. 24371/2024 JULIANO REIS & CIA HORTIFRUTI LTDA
PROC. 24372/2024 JULIANO REIS & CIA HORTIFRUTI LTDA
PROC. 24378/2024 JULIANO REIS & CIA HORTIFRUTI LTDA
PROC. 101297/2022 COISAS DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS SAUVAIS LTDA

Americana, 04 de março de 2024

ANTONIO DONIZETI BORGES

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: FEVEREIRO/2024

ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE:

A - CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROC. 9066/2024 HELLEN THAIS FERREIRA
 PROC. 15890/2024 PAX SERVICOS SOMATOCONSEVACAO LTDA
 PROC. 15076/2024 SCHEYLA NYRAD ABID EL LATIF SILVA
 PROC. 18069/2024 RICARDO MARDEGAM
 PROC. 20905/2024 CLÍNICA CAMPANA LTDA
 EQUIPAMENTO: DABI ATLANTE SPECTRO II/ SÉRIE: N.I/ 50KVP 10MA
 PROC. 18458/2024 ELIANE CARDIERI ROCHA OSIS
 PROC. 131296/2023 M.M.S.P. ESTETICA AVANÇADA LTDA
 PROC. 23056/2024 DAVID MORATTI DOS REIS PEREIRA
 EQUIPAMENTO: SIEMENS HELIODENT/ SÉRIE: 5286/ 50KVP 7MA
 PROC. 23101/2024 DRT QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 PROC. 23716/2024 NADIA CRISTINA BESSI MENDES

B - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO

PROC. 14454/2024 RAIA DROGASIL S/A
 RTS: PAULA DANIELI HERMINI DE FREITAS CRF: 98783
 PROC. 14462/2024 RAIA DROGASIL S/A
 RTS: MILLENI DE OLIVEIRA TESSARI ALVES CRF: 76908
 PROC. 14466/2024 RAIA DROGASIL S/A
 RTS: KETHILEN RODRIGUES DOMINGUES CRF: 108602
 PROC. 14696/2024 DROGAL FARMACEUTICA LTDA
 RTS: ADRIELY CARDOSO DE OLIVEIRA CRF: 94009
 PROC. 14928/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RT: MARIA EDUARDA BORGES SEMENCATO CRF: 113934
 PROC. 14370/2024 RAIA DROGASIL S/A
 RTS: ALESSANDRA ARRIVABENE NEUMANN CRF: 97266
 PROC. 14953/2024 OTICAS GRAFER LTDA EPP
 RT: ALEXANDRE DE FREITAS PELOZO
 PROC. 17267/2024 DROGAL FARMACEUTICA LTDA
 RT: ALEQUISANDER QUARESIMA SIQUEIRA CRF: 47282
 PROC. 17266/2024 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 RT: GLAUCIA DE MELLO MANZINI CRF: 53450
 PROC. 17902/2024 DROGARIA CAMPEA LTDA
 RT: MARCOS ANTÔNIO VARRIANO CRF: 19145
 PROC. 17762/2024 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
 RTS: ANTONIO GOMES DA ROCHA CRM: 45861
 PROC. 17898/2024 GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
 RT: JAQUELINE BEGNAMI CRN: 36925
 PROC. 19639/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RT: GISELE DE GODOY FERREIRA CRF: 49012
 PROC. 19746/2024 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 RTS: MORGANA TUCHAPSKI CRF: 112326
 PROC. 19893/2024 RASIS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP
 RT: SÉRGIO NESTROVSKY CRM: 37293
 PROC. 22125/2024 M. S. CHINELATO - ÓTICA - ME
 RT: ALEXANDRE MAURICIO KRESNER
 PROC. 22763/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RTS: ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA JORGE CRF: 116382
 PROC. 24031/2024 QUALITY LAR PARA IDOSOS LTDA
 RT: DANIELA MARIA MATNI COREN: 226644

C - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO

PROC. 14945/2024 OTICAS GRAFER LTDA EPP
 RT: WAGNER LENINE RAMOS DA SILVA
 PROC. 15259/2024 RAIA DROGASIL S/A
 RTS: LUARA CORDEIRO GONCALVES CRF: 94725

PROC. 16242/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RTS: IZABELLA FAVARAO DA SILVA CRF: 118250
 PROC. 17104/2024 DROGARIA TODO DIA LTDA
 RTS: RAFAELA BRANCO DE LIMA ALBUQUERQUE CRF: 107690
 PROC. 17108/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RT: ELTON ERICK PRUDENTE CRF: 105813
 PROC. 17914/2024 DROGARIA CAMPEA LTDA
 RT: FREDERICO GUILHERME CARVALHO MAGNUSSEN CRF: 25920
 PROC. 17908/2024 GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
 RT: ERIKA MARIA TORETTA CHIARELLI CRN: 18207
 PROC. 129526/2023 CIBEL OTICA LTDA EPP
 RT: KELLY ZIMMERMEIR GRANZOTO DONATO
 PROC. 19235/2024 DROGAL FARMACEUTICA LTDA
 RT: GLAUCIA DE MELLO MANZINI CRF: 53450
 PROC. 20571/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RT: FERNANDA ROMERO PEGORARI CRF: 92434
 PROC. 21156/2024 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 RT: ALEQUISANDER QUARESIMA SIQUEIRA CRF: 47282
 PROC. 22117/2024 M. S. CHINELATO - ÓTICA - ME
 RT: NEUSA MARIA MASSA ZAPAROLLI
 PROC. 22770/2024 DROGARIA TODO DIA LTDA
 RTS: ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA JORGE CRF: 116382
 PROC. 23759/2024 DROGAL FARMACEUTICA LTDA
 RTS: LARA MARIA SERRA MATTHES CRF: 114502
 PROC. 24021/2024 QUALITY LAR PARA IDOSOS LTDA
 RT: THAINE FOGACA PEDROSO COREN: 000718018
 PROC. 24348/2024 DROGARIA TODODIA LTDA
 RTS: ISAILSON ALVES BADU CRF: 61272
 PROC. 24356/2024 DROGARIA TODO DIA EIRELI EPP
 RTS: BRUNA FERREIRA CRF: 119536

D - CIÊNCIA DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

PROC. 92581/2021 DROGARIA TODODIA EIRELI
 PROC. 11565/2024 SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
 PROC. 132789/2023 LIFE THERAPY LTDA
 PROC. 17921/2024 DROGARIA CAMPEA LTDA
 PROC. 96448/2023 AGROPET PAPANOTI & TOMBOLATO LTDA

E - CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO DE A.I

FISCALIZAÇÃO 689/2023 JRA PEREIRA E CIA LTDA - AI 09792/UVISA DE 25/08/2023
 FISCALIZAÇÃO 709/2023 RECANTO ROSA RESIDENCIAL EIRELI - AI 11071/UVISA DE 29/08/2023
 FISCALIZAÇÃO 741/2023 RECANTO ROSA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - AI 11073/UVISA DE 01/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 742/2023 RECANTO ROSA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - AI 11074/UVISA DE 01/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 745/2023 RECANTO ROSA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - AI 11077/UVISA DE 01/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 757/2023 SANTA CATARINA CASA DE REPOUSO LTDA - AI 11067/UVISA 06/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 758/2023 SANTA CATARINA CASA DE REPOUSO LTDA - AI 11058/UVISA 06/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 759/2023 SANTA CATARINA CASA DE REPOUSO LTDA - AI 11069/UVISA 06/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 760/2023 SANTA CATARINA CASA DE REPOUSO LTDA - AI 11066/UVISA 06/09/2023
 FISCALIZAÇÃO 1002/2023 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMARITANO - AI 11301/UVISA 27/11/2023
 FISCALIZAÇÃO 089/2021 GARDENS ENTRETENIMENTO EIRELI - AI 08717/UVISA 24/01/2021

F - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

PROC. 11563/2024 SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
 RT: MAURICIO PAIVA AGOSTINETTO CREF: 017425-G

Americana, 04 de março de 2024

ANTONIO DONIZETI BORGES

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, objetivando a execução de substituição parcial da subadutora de água tratada SA-02 (ETA - CR02), no trecho localizado na Rua Carlos Gomes, centro, pelo Método Não-Destrutivo HDD 500 mm, incluindo demolição, escavação, reaterro, perfuração direcional por método não destrutivo, recomposição de pavimentos com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e todos os serviços correlatos.

CONTRATO: 33/23

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: COLINEA CONSTRUÇÕES E OBRAS LINEARES LTDA

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 23/02/2024.

ASSINATURA DO TERMO: 22/02/2024

Americana, 04 de março de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Fiscalização

Fica o proprietário da empresa no endereço abaixo relacionado ciente que deverá apresentar o Alvará de Licença e Funcionamento no prazo máximo de dez (10) dias. O fato constitui infração ao disposto no Inciso III do parágrafo 2.º do art. 208 da Lei 6.492/2020, sob pena de multa e demais penalidades previstas em legislação Municipal. (INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL).

Proprietário (s) ou compromissário (s):

REFILAUQ METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 49.532.174/0001-94

ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, 800 - Comércio 2 - João Melinsk

CAD. 06.0040.0189.0001

NOTIFICAÇÃO: 3722

GUTOMAR PEREIRA SOUZA

CNPJ: 35.093.388/0001-05

ENDEREÇO: Avenida do Compositor, 99 - Residencial Jaguari

CAD. 14.0156.0167.0000

NOTIFICAÇÃO: 3733

KRONUS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 52.955.797/0001-84

Rua São Thiago, 310 - Sala 07 - Térreo - Bairro São Manoel

CAD. 14.0035.0315.0002

NOTIFICAÇÃO: 3762

Americana, 01 de março de 2024

JACQUELINE KIVITZ ARAIS

Diretora da Unidade de Desenvolvimento Econômico

RAFAEL DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Econômico



FAÇA TUDO SEM SAIR DE CASA :)

19 98100 4714



daeamericana.sp.gov.br



08000 123737

